

Departamento de Patrimônio e Registro – Federação Alagoana de Futebol

Documentos Exigidos para Filiação e Profissionalização.

1 – Filiação:

- a) Cópia do estatuto social completa e autenticada;
- b) Certidão do registro do estatuto social em Cartório Público de Títulos e Documentos;
- c) Cópia do cartão ou do documento básico de entrada do CNPJ;
- d) Cópia da ATA de fundação transcrita em livro e digitada, devidamente registrada;
- e) Cópia da ATA que elegeu a última diretoria transcrita em livro próprio e sua composição digitada ou datilografada em papel timbrado, devidamente registrado;
- f) Desenho do distintivo, bandeira e uniforme nas cores definida no estatuto social;
- g) Cópia do recibo de filiação e anuidade recolhido na tesouraria da FAF;
- h) Ofício dirigido ao Presidente da FAF, solicitando a filiação e encaminhado os documentos acima relacionados;

2 – Profissionalização:

- a) Cópia da ATA que elegeu os membros do conselho Deliberativo, com número mínimo de 60(sessenta) associados, sendo 40(quarenta) efetivos e 20(vinte) suplentes, transcritos em livro próprio e digitados, devidamente registrados;
- b) Cópia da ATA do conselho Deliberativo que autorizou a prática do Futebol Profissional, transcrita em livro próprio e digitada, devidamente registrada;
- c) Cópia do estatuto social compatível com as exigências legais para prática de Futebol Profissional;
- d) Declaração que possui estádio com capacidade mínima de 3.000(três mil) espectadores, ou mediante convênio, utilizar de terceiros, citando o nome, endereço e capacidade, anexando cópia do convênio;
- e) Cópia do recibo do pedido de profissionalização recolhida na tesouraria da FAF;
- f) Ofício dirigido ao Presidente da FAF, solicitando a filiação e encaminhado os documentos acima relacionados;

OBS: Para disputar qualquer competição profissional é necessário um estágio de no mínimo 2(dois) anos na categoria amador.